



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
REITORIA

EDITAL N.º 38/2017/REI/IFTO, DE 5 DE SETEMBRO DE 2017
CONCESSÃO DE BOLSAS CULTURA A PROJETOS DE EXTENSÃO VINCULADOS
ÀS AÇÕES DE ARTE E CULTURA

ANEXO VI

TERMO DE COMPROMISSO DO ESTUDANTE BOLSISTA

DADOS DO ESTUDANTE BOLSISTA

Nome:	
RG:	Órgão expedidor:
Data de Nascimento:	
Matrícula:	
CPF:	
Curso:	
E-mail:	
Telefone:	
Unidade:	

DADOS BANCÁRIOS

Banco:	Número:
Agência:	Conta-corrente:

Declaro, para os devidos fins, que eu, **preencher com o nome**, como ESTUDANTE BOLSISTA contemplado com Bolsa de Projeto de Extensão Vinculado às Ações de Arte e Cultura, estou de acordo com o que consta no Edital n.º 38/2017/REI/IFTO, de 5 de setembro de 2017, e com o presente Termo de Compromisso.

Este termo reger-se-á pela observância do ESTUDANTE BOLSISTA ao cumprimento das exigências do Edital n.º 38/2017/REI/IFTO, de 5 de setembro de 2017, e das condições abaixo mencionadas:

- manter atualizados os dados cadastrais no IFTO;
- executar as atividades propostas pelo Coordenador/Orientador do projeto de extensão e cumprir a carga horária semanal de ____ horas;
- cumprir a carga horária dedicada à execução do projeto, sem prejuízo de suas atividades curriculares, laborais ou decorrentes de vínculos com outros projetos ou programas institucionais (Monitorias; Bolsa Atleta; Bolsa Colaborador e outros);
- seguir a orientação e supervisão do Coordenador/Orientador;
- fornecer informações ou relatórios sobre as atividades desenvolvidas e sobre sua situação acadêmica sempre que for solicitado pelo Coordenador/Orientador;
- apresentar ao Coordenador/Orientador, quando for o caso, proposta de desligamento do projeto de extensão, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, devidamente justificada.

Para validade do que aqui se estabelece, o ESTUDANTE BOLSISTA assina este Termo de Compromisso.

Assinar eletronicamente (Quando terminar de preencher, pode excluir essa observação e assinar o documento)



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Nairton do Nascimento, Reitor**, em 05/09/2017, às 17:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0147216** e o código CRC **3B049061**.



Avenida Joaquim Teotônio Segurado
Quadra 202 sul, ACSU-SE 20, Conjunto 01, Lote 08 - Plano Diretor Sul
CEP 77.020-450 Palmas - TO
(63) 3229-2200
www.ifto.edu.br - reitoria@ifto.edu.br

Referência: Processo nº 23235.021411/2017-37

SEI nº 0147216